



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO AL

ATO Nº 104/GP/TRT 19ª, DE 20 DE JUNHO DE 2014
Tornado sem efeito pelo ATO Nº 141/2014/GP/TRT 19ª, DE 28-07-2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “e”, da Constituição Federal, considerando o contido no Mem. TRT 19ª SESGESP/SP nº 121/2014, de 20/06/2014,

R E S O L V E

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória na forma do artigo 10 da Lei nº 8.112/90, **RANDOLPH RODRIGUES OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 11.416/2006, em decorrência da vacância do cargo efetivo ocupado por Alex Moreira Muller, por falecimento.

Publique-se.

• **Original Assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no DOU e no BI nº 06, ambos de
26/06/2014